



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2279/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 229/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de município de Araxá/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública-RISP.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **EDWALDO DOS SANTOS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

**2.2 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **EDWALDO DOS SANTOS** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Araxá/MG, constante no Ato de Resultado da 2ª Etapa – Investigação Social, publicado em 19 e novembro de 2013;

**2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Araxá/MG do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos